



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



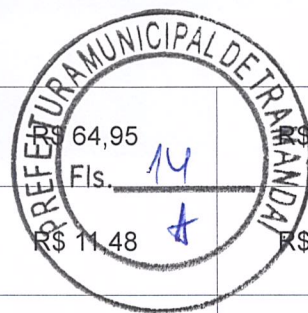
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

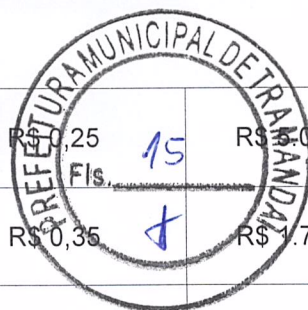
1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

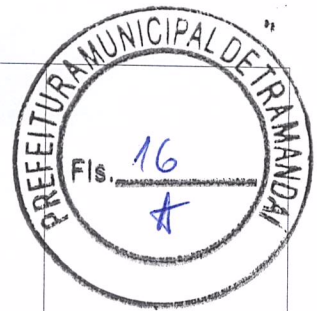
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINÇA - Pinça de dissecação ou anatômica reta 14cm.	200 Unidades	R\$ 12,04	R\$ 2.408,00
2	PINÇA - Pinça de Troeltsch auricular com dente de rato.	200 Unidades	R\$ 71,18	R\$ 14.236,00
3	PINÇA - Pinça de Troeltsch auricular com serrilha.	200 Unidades	R\$ 66,48	R\$ 13.296,00
4	PINÇA - Pinça dente de rato 1x2 dentes 14cm.	200 Unidades	R\$ 13,53	R\$ 2.706,00
5	PINÇA - Pinça foerster para assepsia reta em aço inox – 24cm.	10 Unidades	R\$ 62,40	R\$ 624,00
6	PINÇA - Pinça Foerster, com serrilha Reta 24cm aço inoxidável.	200 Unidades	R\$ 69,95	R\$ 13.990,00
7	PINÇA - Pinça Halstead mosquito reta 12,5cm.	200 Unidades	R\$ 22,91	R\$ 4.582,00
8	PINÇA - Pinça hemostática halstead mosquito reta em aço inox abc 12cm.	10 Unidades	R\$ 22,00	R\$ 220,00
9	PINÇA - Pinça hemostática pean em aço inox – 16cm.	10 Unidades	R\$ 29,23	R\$ 292,30
10	PINÇA Resumo: Pinça Hemostática providence curva 14cm.	200 Unidades	R\$ 71,14	R\$ 14.228,00
11	PINÇA - Pinça Rochester Pean hemostática reta 14cm.	200 Unidades	R\$ 36,13	R\$ 7.226,00



12	PIPETA - Pasteur plástica 3ml, pacote com 500 peças.	10 Pacotes	R\$ 64,95	R\$ 649,50
13	PONTEIRA RÍGIDA DE ASPIRAÇÃO - Ponteira de sucção, ponteira rígida de aspiração 3mt.	50 Unidades	R\$ 11,48	R\$ 574,00
14	PORTA AGULHA - Porta agulha de Derf 12cm.	100 Unidades	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
15	PORTA AGULHA - Porta agulha de Hegar 14cm.	100 Unidades	R\$ 21,82	R\$ 2.182,00
16	PORTA ALGODÃO - Porta algodão em inox 10 x 08cm com mola.	100 Unidades	R\$ 64,85	R\$ 6.485,00
17	PORTA LÂMINA - Porta lâmina CP em plástico para 3 lâminas para Citopatológico, pacote com 100 unidades.	200 Pacotes	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
18	POTE PARA COLETA DE ESCARRO - Pote plástico	1000 Unidades	R\$ 0,33	R\$ 330,00
19	PRESERVATIVO - Preservativo lubrificado masculino.	25.000 Unidades	R\$ 0,49	R\$ 12.250,00
20	PROPÉS - de TNT, descartável, gramatura mínima 30g, tamanho único, pacotes com 100 unidades.	3.500 Pacotes	R\$ 7,69	R\$ 26.915,00
21	PROTETOR AURICULAR - Protetor de ruídos tipo concha, constituído por duas conchas em plástico apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Com uma haste em aço e plástico rígido que sustenta as conchas.	50 Unidades	R\$ 66,67	R\$ 3.333,50
22	PROTETOR FACIAL - Em acrílico transparente.	1.000 Unidades	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
23	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - Infantil de madeira	30 Unidades	R\$ 98,33	R\$ 2.949,90
24	RESERVATÓRIO P/ AMBU - Reservatório para reanimador manual feito em PVC, adulto.	50 Unidades	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
25	RESERVATÓRIO P/ AMBU - Reservatório para reanimador manual feito em PVC, infantil.	50 Unidades	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00
26	RESERVATÓRIO - Para máscara de Hudson, capacidade 1000ml, adulto.	50 Unidades	R\$ 9,08	R\$ 454,00
27	RESERVATÓRIO - Para máscara de Hudson, capacidade 1000ml, infantil.	50 Unidades	R\$ 8,00	R\$ 400,00
28	SCALP - Scalp nº 19.	5.000 Unidades	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
29	SCALP - Scalp nº 21.	20.000 Unidades	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00



30	SCALP - Scalp n° 23.	20.000 Unidades	R\$ 0,25 Fis.	R\$ 5.000,00
31	SCALP - Scalp n° 25.	5.000 Unidades	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
32	SCALP - Scalp n° 27.	5.000 Unidades	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
33	SEMENTES DE CRISTAL Com micropóre para acupuntura, em cartelas	1.600 Cartelas	R\$ 8,76	R\$ 14.016,00
34	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO Resumo: Sensor de oximetria SpO2 reutilizável adulto, tipo clipe de dedo. Cabo com mínimo de 1m de comprimento. Entrada compatível com Nellcor	50 Unidades	R\$ 558,48	R\$ 27.924,00
35	SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO - Sensor de oximetria SpO2 reutilizável pediátrico, tipo clipe de dedo. Cabo com mínimo de 1m de comprimento. Entrada compatível com Nellcor	50 Unidades	R\$ 395,00	R\$ 19.750,00
36	SERINGA - 60ml, sem agulha, bico cateter, cilindro com anel de retenção, corpo transparente, estéril.	1.000 Unidades	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
37	SERINGA - Seringa desc. 20 ml sem agulha, bico luer slip.	50.000 Unidades	R\$ 1,14	R\$ 57.000,00
38	SERINGA - Seringa desc. 10 ml sem agulha, bico luer slip.	160.000 Unidades	R\$ 0,89	R\$ 142.400,00
39	SERINGA - Seringa desc. 10 ml sem agulha, bico luer slip. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	40.000 Unidades	R\$ 0,89	R\$ 35.600,00
40	SERINGA - Seringa descartável 1 ml c/agulha 13x4,5mm (para Insulina), bico luer slip	100.000 Unidades	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
41	SERINGA - Seringa descartável 3 ml sem agulha, bico luer slip.	180.000 Unidades	R\$ 0,26	R\$ 46.800,00
42	SERINGA - Seringa descartável 5 ml sem agulha, bico luer slip.	180.000 Unidades	R\$ 0,26	R\$ 46.800,00
43	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPLETO PARA CILINDRO - 01 Válvula redutora de pressão para cilindro de oxigênio, com 01 Fluxômetro 0-15 lpm (fêmea) para oxigênio, com 01 Umidificador 250ml, com extensão e máscara para oxigênio. 01 Tomada Dupla para Oxigênio e 01 Aspirador Venturi para oxigênio com frasco de policarbonato 400ml; COR VERDE	240 Unidades	R\$ 500,00	R\$ 120.000,00
44	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPLETO PARA	60 Unidades	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00

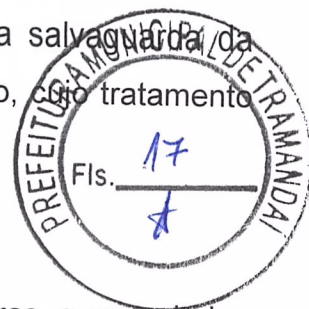


	CILINDRO - 01 Válvula redutora de pressão para cilindro de oxigênio, com 01 Fluxômetro 0-15 lpm (fêmea) para oxigênio, com 01 Umidificador 250ml, com extensão e máscara para oxigênio. 01 Tomada Dupla para Oxigênio e 01 Aspirador Venturi para oxigênio com frasco de polycarbonato 400ml; COR VERDE ITEM EXCLUSIVO ME/EPP			
45	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPLETO PARA PAREDE - Válvula para oxigênio e aspiração com duas saídas, com 01 aspirador com frasco de polycarbonato 400ml, com 01 fluxômetro para oxigênio de 0 a 15 Litros, com 01 conjunto de umidificação para oxigênio 250 ml. COR VERDE ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	144 Unidades	R\$ 494,30	R\$ 71.179,20
46	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPLETO PARA PAREDE - Válvula para oxigênio e aspiração com duas saídas, com 01 aspirador com frasco de polycarbonato 400ml, com 01 fluxômetro para oxigênio de 0 a 15 Litros, com 01 conjunto de umidificação para oxigênio 250 ml. COR VERDE ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	36 Unidades	R\$ 494,30	R\$ 17.794,80
47	SOLUÇÃO DE THIERSCH - Solução Thiersch 500ml.	100 Unidades	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
48	LANTERNA CLÍNICA - De led, 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, acabamento anodizado, led de alta potência com vida útil de 10 mil horas. Acionamento através de botão LIGA/DESLIGA.	750 Unidades	R\$ 22,00	R\$ 16.500,00
49	LENÇOL DESCARTÁVEL - De papel. RI 70 x 50 cm.	2.000 Rolos	R\$ 12,31	R\$ 24.620,00
50	LENÇOL DESCARTÁVEL - Lençol descartável 200x90cm pct c/10 uni.	3.500 Pacotes	R\$ 12,05	R\$ 42.175,00
51	LUGOL - Lugol 2% para exames de colposcopias.	100 Unidades	R\$ 85,11	R\$ 8.511,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto,

os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.



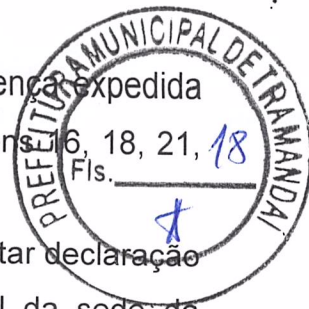
3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1.** A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- 4.2.** No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;
- 4.3.** Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;
- 4.4.** Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;
- 4.5.** A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, exceto para os itens 16, 18, 21, 22, 23, 48, 49 e 50;
- 4.6.** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para os itens 16, 18, 21, 22, 23, 48, 49 e 50;
 - a)** Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para os itens 16, 18, 21, 18, 22, 23, 48, 49 e 50;



a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.8. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13 h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de até 07 dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Lucélia Hernandez Lima;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

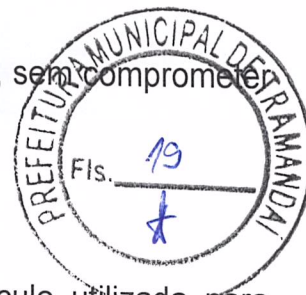
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando

adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

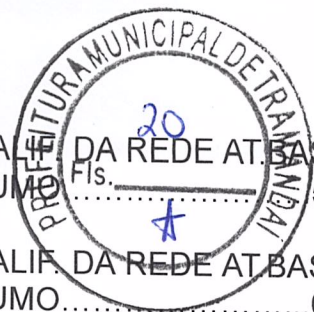
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

Municipal:

11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7965
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7567
11.01.10.303.0182.1088	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7592
11.01.10.303.0182.1088	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7606
11.01.10.305.0184.2179	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8644
11.01.10.122.0179.2056	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8585
11.01.10.304.0183.2151	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8616
11.01.10.305.0184.2179	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8644

Estado:



11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **5030**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **6505**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **6057**

11.02.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7602**

11.02.10.302.0181.21 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7577**

11.02.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7646**

11.02.10.305.0184.21 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7693**

União:

11.04.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **5418**

11.04.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **5432**

11.04.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7604**

11.04.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7538**

11.04.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7653**

11.04.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7714**

Tramandaí, 26 de maio de 2025.


Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde